



DESPACHO Nº 01/2025

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO

Considerando a tradição instituída por ocasião do Natal, cujas festividades assumem na nossa cultura, extrema relevância na vida social e familiar, sendo considerada esta época de encontro de famílias, e em muitos dos casos, impõe a muitos dos trabalhadores a necessidade de deslocações a locais distantes e de modo a permitir a adequada celebração dessa festividade, o Executivo da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela reunido no passado dia 05 de dezembro de 2025, deliberou conceder aos trabalhadores da Freguesia de Moscavide e Portela, tolerância de ponto nos dias 24 de dezembro de 2025 e 26 de dezembro de 2025.

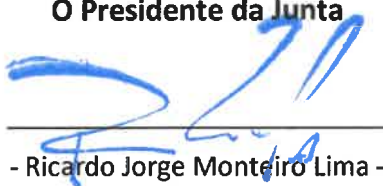
Deverão ser assegurados os serviços essenciais, relacionados com a higiene urbana, em que os trabalhadores são distribuídos igualmente entre as duas tolerâncias distintas e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, tendo as referidas dispensas de ser coordenadas com os seus superiores hierárquicos, que deverão encontrar solução para o normal funcionamento.

Os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto, beneficiarão do gozo da respetiva tolerância em datas a acordar com os seus superiores hierárquicos.

Determina-se ainda que os serviços prestadores de atendimento ao público, procedam de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-os nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta



- Ricardo Jorge Monteiro Lima -